

Goiânia, 15 de Outubro de 2021.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 124/2021**

De: Engenharia Clínica do HDT

Para: Dept. de Compras

1. MATERIAL:

Carro de curativo

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Especificação	Qde
1	Carro de Curativo em Aço Inox com Balde e Bacia Estrutura tubular de aço inox; Tampo e prateleira confeccionados aço inox, com no mínimo 0,75mm de espessura; Acabamento das extremidades das prateleiras sem arestas cortantes; Varanda (guarnição) em aço inox de 1/4" (6,35mm) no mínimo ao redor das prateleiras; Suporte de balde e bacia em aço inox 5/16" (7,93mm); Deve acompanhar balde de inox com capacidade de 10 litros e 20cm de diâmetro; Deve acompanhar bacia em aço inox de 30cm de diâmetro; Pés com rodízios giratórios de no mínimo 2" de diâmetro; Deve suportar pelo menos 20 Kg.	10

Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT / ISG - GO



Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Farmácia da UTI Adulto

Considerando o quantitativo insuficiente destes carrinhos para atender a demanda do HDT.

Considerando a necessidade constante de se realizar os curativos nos pacientes, justifica-se a aquisição destes carrinhos.

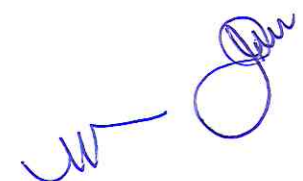
4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1 – 10 (dez) unidades.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

Ismael Moreira da Rocha Júnior
Comprador
HDT / SES - GO



5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque L ozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.2. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
HDT/ISG
Engenharia Clínica do HDT

Antonio Jorge de Almeida Maciel
Gerente Administrativo
HDT/ISG

Patrícia Lisboa
RT e Coordenadora de Enfermagem
HDT/ISG


Ismael Moreira da Rocha Junior
Comprador
HDT/ISG-GO